



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: CAS – Centro de Atenção Secundária

Responsável pela Demanda: Francielly Reis Resende **Matrícula:** 89.345

E-mail: comprasatencaosecundariacb@campobelo.mg.gov.br

Telefone: 3831-7979

1. Identificação da demanda

Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializado em fonoaudiologia a serem realizados no ambulatório da Atenção Secundária, destinadas a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, por meio de credenciamento, de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de Fonoaudiologia, destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem realizados no Ambulatório da Atenção Secundária, nos termos do Decreto Municipal nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, integralidade e resolutividade da assistência fonoaudiológica, contemplando ações de avaliação, diagnóstico, habilitação e reabilitação da comunicação humana, voz, fala, linguagem, audição e deglutição, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e os protocolos assistenciais vigentes.

Os atendimentos fonoaudiológicos possuem caráter essencial no acompanhamento de pacientes de diferentes faixas etárias, sendo fundamentais no tratamento de distúrbios da comunicação, atrasos no desenvolvimento infantil, alterações neurológicas, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, transtornos do espectro autista, dificuldades de aprendizagem, entre outras condições clínicas que demandam acompanhamento especializado contínuo.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de quantitativo suficiente de profissionais especializados para atender integralmente à demanda existente na rede pública, especialmente no âmbito da Atenção Secundária, o que ocasiona formação de filas de espera, atraso no início dos tratamentos e prejuízo à efetividade do cuidado em saúde.

Dessa forma, o credenciamento de profissionais e serviços especializados em Fonoaudiologia apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente viável para ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de espera dos pacientes, descentralizar a oferta dos serviços e garantir a continuidade do tratamento, respeitando a livre concorrência e a isonomia entre os prestadores interessados.

O modelo de credenciamento possibilita à Administração Pública a seleção de prestadores de forma isonômica, transparente e não exclusiva, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, além de permitir maior flexibilidade na gestão da demanda conforme a necessidade assistencial.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, a realização do credenciamento justifica-se pela necessidade de complementar a oferta de serviços fonoaudiológicos especializados, de modo a atender às demandas da população usuária do SUS, assegurar a qualidade e a integralidade da assistência em saúde e promover o fortalecimento da rede pública municipal de atenção à saúde.

3. Quantidade a ser contratada

Abaixo consta planilha com especificação, valor e quantidade do objeto, que conforme necessidade, será contratado pelo Município de Campo Belo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 meses, ficando o setor solicitante juntamente com o setor de compras responsáveis pelo controle de saldo no processo.

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de realização dos procedimentos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES
01	CONSULTA • Consulta de profissionais de nível superior na atenção secundária (fonoaudiólogo).	Serviço	12.000
02	TERAPIA INDIVIDUAL • Atividade profissional terapêutica individual, com duração média de trinta minutos, realizada por profissional especializado em fonoaudiologia.	Serviço	240.000
03	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA) • Consiste na realização de Audiometria Tonal (via aérea/óssea) com reforço visual realizada por profissional especializado em fonoaudiologia.	Serviço	12.000
04	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE • Consiste na realização de Audiometria em campo livre com pesquisa de ganho funcional, realizada por profissional especializado em fonoaudiologia.	Serviço	12.000
05	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Serviço	12.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Consiste na realização de audiometria tonal por via aérea e por via óssea, realizada por profissional especializado em fonoaudiologia.		
06	LOGOaudiometria (LDV-IRFLRF) <ul style="list-style-type: none">• Consiste na realização de testes de reconhecimento de fala que compreendem: limiar de detecção de voz (LVD), índice de reconhecimento de fala (IRF), Limiar de reconhecimento de fala (LRF), realizada por profissional especializado em fonoaudiologia.	Serviço	12.000
07	IMITANCIOMETRIA <ul style="list-style-type: none">• Consiste em timpanometria, complacência, estática, medida do reflexo estapedio e pesquisa do recrutamento de metz, realizada por profissional especializado em fonoaudiologia.	Serviço	12.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa de valor é crucial para o planejamento financeiro e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia, a serem realizados no Ambulatório da Atenção Secundária, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi considerada a demanda anual prevista de atendimentos fonoaudiológicos, bem como na estimativa de novos casos ao longo do exercício, especialmente aqueles decorrentes de encaminhamentos da Atenção Primária e da Atenção Especializada.

A estimativa fundamenta-se em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a necessidade de garantir acesso oportuno à avaliação e ao tratamento fonoaudiológico, cuja intervenção precoce é determinante para a efetividade terapêutica, especialmente em casos de distúrbios da comunicação, desenvolvimento infantil, condições neurológicas e reabilitação funcional.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 5.196, de 10 de fevereiro de 2020 e decreto nº 5.208, de 27 de fevereiro de 2020 que alterou o Decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do contrato e/ou conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Grau de prioridade: (x) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 120 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Alta
- **Descrição do Objeto:** Credenciamento de Fonoaudióloga
- **Justificativa:** Abertura de credenciamento para contratação de fonoaudióloga para atendimento ao Programa Miguilim
- **Fonte de Recurso:** Próprio/Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:

Francielly Reis Resende – Matrícula: 89.345

Gestor Suplente:

Camila Moreira Gonzales Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420

Fiscal Titular:

Erika de Paula Coutinho Rodrigues – Matrícula: 20.048

Fiscal Suplente:

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909

Campo Belo-MG, 26 de fevereiro de 2026.



Assinado por JADHER SILVA
RIOS ***.456.906-** em
27/02/2026 08:34:13

Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento



Assinado por RENATA REIS
ALVES CARVALHO ***.727.566-
** em 26/02/2026 14:21:14

Assinatura digital avançada.

Renata Reis Alves Carvalho – Matrícula: 20.208
Membro do setor de Elaboração de Documentos





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado por FRANCIELLY REIS
RESENDE ***.090.736-** em
26/02/2026 14:49:01

Assinatura digital avançada.

Francielly Reis Resende - Matrícula: 89.345
Gestor Titular



Assinado por CAMILA
MOREIRA GONZALEZ
SATURNINO NUNES
***.256.066-** em 26/02/2026
15:49:28

Assinatura digital avançada.

**Camila Moreira Gonzales Saturnino Nunes - Matrícula:
50.420**
Gestor Suplente



Assinado por ERIKA PAULA
COUTINHO RODRIGUES
***.294.586-** em 26/02/2026
15:18:06

Assinatura digital avançada.

**Erika de Paula Coutinho Rodrigues - Matrícula:
20.048**
Fiscal Titular



Assinado por MILENE
CARDOSO MILANI
***.549.676-** em 26/02/2026
15:29:26

Assinatura digital avançada.

Milene Cardoso Milani - Matrícula: 89.909
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por DARCY
EDUARDO MAIA Secretário
***.519.696-** em 26/02/2026
15:37:29

Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia - Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

